



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025 às 10h00min foi realizada a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos vereadores, não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de vereadores; o presidente Dilmo Batista Santiago declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Andressa Carvalho Souza, Cassius Clay Campeche Souza, Derival dos Santos Brito, Evanildo dos Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Livia Cardoso Nascimento, Rodrigo Borges de Souza e Tiago Maciel Nascimento** e constando à ausência dos Vereadores (a): **Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva**. Em seguida o presidente Dilmo Batista Santiago convidou a vereadora Andressa Carvalho Souza Para assumir a 2º Secretária, passando a vereadora Livia Cardoso Nascimento para assumir a 1º Secretária pela ausência do titular vereador Robinson Leão Vinhas; e o vereador Cassius Clay Campeche Souza para compor a mesa pela ausência do vice presidente vereador Lucas Neves Nascimento. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2025 foi aprovada pela unanimidade dos presentes; constando ausência dos Vereadores: **Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva**. No **Pequeno Expediente** fizeram uso da palavra os Vereadores: Livia Cardoso Nascimento e Tiago Maciel Nascimento. **Ordem do Dia do Dia do Executivo Municipal – Para 2ª Votação:** **Projeto de Lei Nº 026/2025 – Matéria:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva.*** **Do Executivo Municipal – Para 1ª Votação:** **Projeto de Lei Nº 028/2025 – Matéria:** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, garantindo a continuidade das ações e meta estabelecidas, bem como o tempo necessário para avaliação e adequações futuras. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva.*** **Projeto de Lei Nº 027/2025 – Matéria:** Revoga a Lei nº 1.949 de 03 de outubro de 2023, em razão do descumprimento dos encargos e prazos nela estabelecidos, e dá outras providências. **Quórum:** Dois Terços de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva.*** **Do Legislativo Municipal – Para 1ª Votação:** **Projeto de Lei Nº 036/2025** autoria vereadora Livia Cardoso Nascimento – **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Projeto Recomeço em Cristo. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves***



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva. Projeto de Lei Nº 041/2025 autoria vereador Robinson Leão Vinhas – **Matéria:** Institui a Medalha “Honra ao Mérito” na Câmara Municipal de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva. Projeto de Lei Nº 044/2025** autoria vereador Dilmo Batista Santiago – **Matéria:** Dispõe sobre normas para o descarte adequado de resíduos sólidos, estabelece penalidades para o descarte irregular, regulamenta o horário de disposição dos resíduos e autoriza a instalação de contêineres em pontos estratégicos no Município de Porto Seguro – BA. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva. Projeto de Lei Nº 046/2025** autoria vereador Tiago Maciel Nascimento – **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Vida Mais Trancoso. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores: Ariana Fehlberg, Enildo Rodrigues da Gama, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Saulo Jesus de Almeida e Vanderlei Monteiro da Silva.** O Presidente Dilmo Batista Santiago agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.